



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023

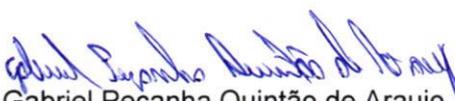
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares para conclusão da construção da UBS localizada no distrito Vermelho - Muriaé - MG.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024 às 09:00 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deu continuidade à sessão pública. Nenhum representante compareceu a esta sessão. A CPL em posse do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, que analisou as propostas e planilhas das proponentes Construtora Mansur e Transporte Ltda e JE Construtora Ltda, acatou a análise e realizou o seguinte julgamento:

EMPRESAS:	Julgamento	Valor
Construtora Mansur e Transporte Ltda	CLASSIFICADA	R\$1.243.173,31
JE Construtora Ltda	DESCCLASSIFICADA Motivo: 1. Ausência das Planilhas de CPU e Encargos. 2. Documento inconsistente/errôneo: Planilha Orçamentária, BDI e CFF Conforme Parecer Técnico (fls. 858 e 859)	- desclassificada -

Conforme art. 109, inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Caso sejam apresentados recursos e contrarrazões, estes serão disponibilizados no site www.muriae.mg.gov.br, devendo as empresas acompanhar por meio do site. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL


Gabriel Peçanha Quintão de Araujo
Membro da CPL


Lucas Paulo Sabino
Membro da CPL